



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 003/SG/MPDFT/2023

PROCESSO N.º 19.04.4187.0001150/2022-97

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe, no art. 37, inciso XXI, da -CF/88, e no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., CNPJ n.º 10.719.671/0001-60, por este instrumento, atualizam a Cláusula Sexta - Do Preço do contrato originário, em decorrência da atualização do preço de capa do jornal Correio Braziliense, a contar de 1º/02/2024, passando de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 4,00 (quatro reais), da segunda-feira ao sábado, e de R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 6,00 (seis reais), aos domingos;

2. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe, disposto no art. 37, inciso XXI, CF/88 e no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA., CNPJ n.º 10.719.671/0001-60, por este instrumento, atualizam a Cláusula Sexta - Do Preço do contrato originário, em decorrência da atualização do preço de capa do jornal Correio Braziliense, a contar de 1º/01/2024, passando de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 5,00 (cinco reais), da segunda-feira ao sábado, e de R\$ 6,00 (seis reais) para R\$ 7,00 (sete reais), aos domingos;

3. Em decorrência da atualização acima, o MPDFT pagará à

CONTRATADA, mensalmente, o valor correspondente ao número de periódicos fornecidos no período, observando o desconto de 30% (trinta por cento) ofertado pela CONTRATADA, que incidirá sobre o preço “de capa” dos periódicos e sobre o valor das assinaturas digitais, correspondendo ao valor anual estimado de R\$ 11.648,00 (onze mil seiscentos e quarenta e oito reais), conforme Planilha de Composição de Preços em Anexo;

4. Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 95,55 (noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 582,40 (quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura desta apostila.

ANEXO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

QUANTITATIVO FORNECIMENTO DE JORNAIS IMPRESSOS						
Jornal	Fornecimento	Quantidade			Valor (R\$)	
		Unidades	No ano	Total	De Capa	Anual
Correio Braziliense	Segunda a Sexta	5	250	1250	5	6.250,00
	Sábado	1	52	52	5	260,00
	Domingo	1	52	52	7	364,00
	Feriado	1	11	11	5	55,00
	TOTAL		365	1365		6.929,00
VALOR TOTAL ANUAL JORNAIS IMPRESSOS (A) - R\$						6.929,00
QUANTITATIVO FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS DIGITAIS						
JONAIIS	Fornecimento	Quantidade		Valor (R\$)		
		Unidades		Unitário Mensal	Total Anual	
					(Valor Unitário Mensal x Quantidade x 12	

				meses)
Correio Braziliense	Assinatura Digital	4	29	1.392,00
Folha de São Paulo	Assinatura Digital	3	32	1.152,00
Estado de São Paulo	Assinatura Digital	3	32	1.152,00
O Globo	Assinatura Digital	3	29	1.044,00
Gazeta do Povo	Assinatura Digital	1	25	300,00
TOTAL		14		5.040,00
REVISTAS	Fornecimento	Quantidade	Valor (R\$)	
		Unidades	Unitário Mensal	Total Anual
				(Valor Unitário Mensal x Quantidade x 12 meses)
Veja	Assinatura Digital	2	35	840,00
Carta Capital	Assinatura Digital	2	35	840,00
Isto é	Assinatura Digital	2	33,75	810,00
Cruzeiro	Assinatura Digital	2	33,75	810,00
Piauí	Assinatura Digital	2	38,65	927,60
Oeste	Assinatura Digital	1	36,95	443,40
TOTAL		11		4.671,00
VALOR TOTAL ANUAL JORNAIS/REVISTAS DIGITAIS (B) - R\$				9.711,00
VALORES TOTAIS ANUAIS (A) + (B)				16.640,00
PERCENTUAL DE DESCONTO (%)				30%
VALOR TOTAL ANUAL DA PROPOSTA COM DESCONTO				11.648,00



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 31/03/2025, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2108108** e o código CRC **EA5BE55B**.

19.04.4187.0001150/2022-97

2108108v3